



Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal
 Gabinete
 Comitê Interno de Governança Pública

ATA - SEL/GAB/CIG

Ata nº 1/2025 - 1ª Reunião Ordinária de 2025. Comitê Interno de Governança da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (CIG-SEL).			
Data	31/01/2025, sexta-feira.	Horário Início	14h30
Local	Sala de reunião do Gabinete da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 1º Andar, Brasília-DF. CEP: 70040-020).	Horário Fim	17h00
A. Pauta:			
<ol style="list-style-type: none"> 1. Divulgação da minuta do Regimento Interno da SEL/DF; 2. Implementação do E-Protocolo na SEL/DF; 3. Reporte sobre Controle Interno (divulgação do andamento de ações de controle relativas à SEL/DF e orientações aos gestores quanto ao cumprimento de normas e o desempenho da SEL/DF) pelo membro representante da Unidade de Controle Interno; 4. Ações relativas à implantação do Subcomitê de Gestão de Riscos na SEL/DF; 5. Reporte sobre Planejamento Estratégico (divulgação do andamento de ações da ASGEP); 6. Reporte sobre Conformidade (divulgação da identificação de novas/alterações de normas) pelo membro representante da Assessoria Jurídico-Legislativa; 7. Reporte sobre Ouvidoria (principais assuntos de denúncias, solicitações, informações, reclamações, sugestões e elogios) pelo membro representante da Ouvidoria; 8. Deliberação sobre o cronograma de reuniões ordinárias do CIG/SEL para o ano de 2025. 			
B. Participantes:			
Membros presentes: Secretário Executivo de Políticas do Esporte da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL/SEPE) - Mateus Celestino Bahia - Presidente (titular) do CIG; Chefe de Gabinete da SEL (SEL/GAB) - Maria Paula Lopes Andrade - Membro do CIG; Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos da SEL (SEL/SUBELE) - Nivaldo Vieira Felix - Membro do CIG; Subsecretária Substituta de Administração Geral da SEL (SEL/SUAG) - Claudia Marina Pires Caparelli (Substituta legal da SUAG) - Membro do CIG;			

Subsecretário de Convênios e Parcerias (SEL/SUCOP) - **Heder Moreira Rosa** - Membro do CIG;

Chefe da Unidade de Controle Interno (SEL/GAB/UCI) - **Pedro Márcio Azevedo dos Santos de Lima Paiva** - 1º Secretário do CIG;

Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos (SEL/GAB/ASGEP) - **Carla Moreira Dias Pereira** - 2ª Secretária do CIG;

Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa (SEL/GAB/AJL) - **Leila Barreto Ornelas** - Membro do CIG;

Chefe da Ouvidoria (SEL/GAB/OUV) - **Miriam Inez Pessoa de França** - Membro do CIG;

Diretor Substituto de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte (SEL/GAB/DIGFAE) - **Anderson Lopes de Jesus** - Membro do CIG.

Convidados:

Gerente de Documentação Administrativa (SEL/PROTOCOLO) - Daiana Liberato da Silva;

Chefe da Assessoria de Comunicação (SEL/ASCOM) - Gláucia Beatriz Silva de Oliveira;

Coordenador de Projetos e Eventos e Esportivos da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas (SEL/SUBPEME) - **Lívio Letânio Aragão Guerra Nogueira**, representando a SUBPEME;

Chefe da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos (SEL/SUBCOP/UCOP) - **Flávia Martins Dantas**, representando a SUBCOP;

Ausentes:

Subsecretário de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas (SEL/SUBPEME) - **Carlos Henrique Ferreira Pontes**- Membro do CIG;

Subsecretário dos Centros Olímpicos e Paralímpicos (SEL/SUBCOP) - **Iliobaldo Vivas da Silva** - Membro do CIG.

C. Discussão

Item	Descrição
C1	O 1º Secretário do Comitê, Sr. Pedro, declarou aberta a reunião, agradecendo a participação de todos os presentes. Na sequência, considerando as demandas do setor de Protocolo, propôs a inversão da ordem da pauta para que o item 2, referente à <i>"Implementação do E-Protocolo na SEL/DF"</i> , fosse abordado antecipadamente, permitindo assim a liberação da Chefe do Protocolo, Sra. Daiana. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos presentes.
C2	<p><u>Item 2. Implementação do E-Protocolo na SEL/DF</u></p> <p>A Chefe do Protocolo iniciou a apresentação do sistema E-Protocolo utilizando slides de PowerPoint para ilustrar seu funcionamento. Durante sua exposição, esclareceu os seguintes pontos da plataforma: Padronização – O E-Protocolo será adotado em todo o Governo do Distrito Federal (GDF), permitindo que os usuários protocolam documentos de forma rápida e segura diretamente pela internet; Disponibilidade – O sistema opera 24 horas por dia, de maneira automatizada, e estará acessível na página oficial de cada órgão do GDF; Procedimento – Para protocolar um documento, o usuário deverá acessar o site da secretaria correspondente, autenticar-se via <i>gov.br</i>, preencher um requerimento e anexar o documento; Acompanhamento – Após o envio, será gerado um número de protocolo, possibilitando o acompanhamento da solicitação e a verificação de seu status; Segurança e Organização – O E-Protocolo fortalece a segurança e a organização documental, reduzindo o risco de extravio de documentos e agilizando o atendimento ao cidadão; Benefícios para Empresas – A plataforma também atende empresas que possuem relações contratuais com o GDF, oferecendo um meio padronizado e eficiente para o trâmite documental; Redução de Trabalho Manual – A implementação do sistema diminuirá significativamente o trabalho manual no SEI, pois os processos serão recebidos com assinaturas e validações eletrônicas, garantindo maior confiabilidade e eficiência na gestão documental; Acesso Facilitado – Além de otimizar a comunicação entre usuários e</p>

	<p>administração pública, o E-Protocolo ampliará o acesso da população às informações necessárias. Ao término da apresentação, a Chefe do Protocolo esclareceu as dúvidas dos participantes e informou que o sistema já está em funcionamento, porém ainda em fase de transição, para que os setores internos e o público externo se familiarizem com a nova plataforma. O Presidente do Comitê, Sr. Mateus Bahia, solicitou à Chefe da ASCOM, Sra. Gláucia, o suporte na divulgação necessária das informações do E-Protocolo no site da SEL. A Chefe do Protocolo esclareceu que a divulgação também será realizada por meio de uma circular direcionada às áreas e por e-mail institucional. Além disso, a Chefe de Gabinete sugeriu a criação de uma mensagem automática para o público externo, de modo que, ao encaminhar correspondências para o e-mail do protocolo, os remetentes sejam informados sobre os procedimentos do novo sistema. O 1º Secretário destacou a importância da gestão cuidadosa do acesso público, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (lei federal nº 13.079/2018) e a Lei de Acesso à Informação (Lei federal nº 12.527/2011).</p>
C3	<p><u>Item 1. Divulgação da minuta do Regimento Interno da SELDF</u></p> <p>O Presidente do CIG informou aos presentes que o Regimento Interno já foi revisado pelo Gabinete e será encaminhado às áreas para ciência das alterações e validação do conteúdo. Após essa etapa, o documento seguirá para aprovação, passando pela SUAG para a emissão da Declaração do Ordenador de Despesas e pela AJL para obtenção de parecer jurídico, antes de ser encaminhado à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para aprovação final.</p>
C4	<p><u>Item 3. Reporte sobre Controle Interno (divulgação do andamento de ações de controle relativas à SEL/DF e orientações aos gestores quanto ao cumprimento de normas e o desempenho da SEL/DF) pelo membro representante da Unidade de Controle Interno</u></p> <p>Com a palavra, o Chefe da UCI e 1º Secretário, Sr. Pedro, informou que em dezembro de 2024, a Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) realizou uma auditoria para avaliar o desenvolvimento da gestão de risco da SEL, abrangendo o período de agosto de 2018 a setembro de 2024, ao término da qual foi emitido o Relatório Preliminar de Auditoria Nº 05/2024 - DARIS/CORIS/SUBCI/CGDF. De acordo com a auditoria, não houve avanço na implementação da gestão de riscos na SEL, conforme orientações fornecidas pela consultoria da CGDF, realizada na SUBCOP entre fevereiro de 2017 a julho de 2018, e na SUBELE entre abril a julho de 2022. O 1º Secretário apresentou os principais pontos dos resultados da auditoria, bem como as propostas de recomendações e orientações contidas no referido relatório. Destacou, ainda, a necessidade urgente de implantar a gestão de riscos na SEL, recomendando a criação de um subcomitê subordinado ao CIG, cujos membros deverão participar do curso de capacitação em gestão de riscos oferecido pela Escola de Governo (Egov).</p>
C5	<p><u>Item 4. Ações relativas à implantação do Subcomitê de Gestão de Riscos na SEL/DF</u></p> <p>O Presidente do Comitê ressaltou a importância da implementação do Subcomitê de Gestão de Riscos na SEL. Informou que foi enviado pelo CIG um memorando às áreas solicitando a indicação de representantes, titular e suplente, para compor o subcomitê, e que as áreas já responderam à solicitação. O CIG dará prosseguimento à criação do Subcomitê de Gestão de Riscos, que será formalmente constituído por meio de portaria.</p>
C6	<p><u>Item 5. Reporte sobre Planejamento Estratégico (divulgação do andamento de ações da ASGEP)</u></p> <p>A Chefe da ASGEP, 2ª Secretária, Carla Dias, informou aos presentes que, no dia 30/01/2025, participou de uma reunião na Secretaria de Estado de Economia do DF (SEEC) junto com o Chefe da ASOINFRA, Eng. Guilherme, para a apresentação da plataforma Gestão-DF, uma ferramenta de monitoramento de projetos do Governo do Distrito Federal (GDF). Esclareceu que a SEL deverá alimentar o sistema com informações consolidadas sobre seus projetos e ações. Para isso, será necessário que servidores da ASGEP, ASOINFRA E SUCOP se habilitem na plataforma. Os chefes da ASGEP e ASOINFRA</p>

	<p>atuarão como pontos focais da SEL junto à SEEC. A Chefe da ASGEP informou ainda que, em atendimento à solicitação da Vice-Governadoria do DF, foram encaminhados o Relatório Nº 1/2025– SEL/GAB/ASGEP (160489310) e o Relatório Estratégico Decenal (161051186), contendo informações referente a retrospectiva institucional, o planejamento atual e futuro, bem como as entregas prioritárias. A elaboração do relatório encontrou limitações para a realização de uma retrospectiva com comparativos detalhados por não haver registros especificados dos resultados obtidos nas gestões anteriores. Para a elaboração do relatório, foi realizada uma compilação dos dados disponibilizados no site da SEEC, incluindo os Planejamentos Plurianuais referentes aos períodos de 2016-2019 e 2020-2023, bem como os Relatórios de Gestão de 2024, encaminhados via Processo SEI-GDF 00220-00008146/2024-11. Foi ressaltado que a elaboração do relatório enfrentou limitações na construção de uma retrospectiva detalhada, devido à ausência de registros específicos dos resultados obtidos nas gestões anteriores, dificultando a realização de comparativos precisos.</p>		
C7	<p><u>Item 6. Reporte sobre Conformidade (divulgação da identificação de novas/alterações de normas) pelo membro representante da Assessoria Jurídico-Legislativa</u></p> <p>A Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, Dra. Leila, sugeriu a revisão do Termo de Cessão dos Centros Olímpicos e Paralímpicos (COPs), com a inclusão de medidas de prevenção de acidentes e a definição clara das responsabilidades das partes. Ficou acertado com a Chefe da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, Sra. Flávia, que a SUCOP fará uma consulta formal à Assessoria Jurídico-Legislativa para análise.</p>		
C8	<p><u>Item 7. Reporte sobre Ouvidoria (principais assuntos de denúncias, solicitações, informações, reclamações, sugestões e elogios) pelo membro representante da Ouvidoria.</u></p> <p>A Chefe da Ouvidoria, Sra. Miriam, esclareceu aos presentes que a Ouvidoria tem como objetivo principal receber, registrar e analisar as manifestações dos cidadãos. Informou que as demandas a serem apresentadas ao CIG correspondem ao período de 1º a 30 de janeiro de 2025. Para garantir uma análise estruturada e facilitar a priorização das demandas, as manifestações de ouvidoria são classificadas nas seguintes tipologias: informação, reclamação, solicitação, sugestão, elogio e denúncia. Foi ressaltado que, apesar da expectativa de um volume reduzido de manifestações em janeiro, devido ao período de férias e à diminuição das atividades dos centros olímpicos, foram registradas 46 manifestações, distribuídas da seguinte forma: i) informação: 18; ii) reclamação: 20; iii) solicitação: 5; iv) elogio: 1; e v) denúncia: 1. Após uma breve explanação de cada tipo de demanda, a Ouvidora forneceu um panorama geral das reclamações, por demandarem maior atenção e intervenção por parte da Ouvidoria e da Gestão. Ressaltou, ainda, que a partir da avaliação dessas manifestações, a Ouvidoria da SEL buscou identificar padrões recorrentes e causas de insatisfação, permitindo que as áreas responsáveis adotem as ações corretivas necessárias.</p>		
C9	<p><u>Item 8. Deliberação sobre o cronograma de reuniões ordinárias do CIG/SEL para o ano de 2025</u></p> <p>Ficou deliberado pelos membros do Comitê de Governança da SEL que as reuniões do CIG ocorrerão mensalmente, preferencialmente na última quarta-feira de cada mês.</p>		
D. Ações			
Item	Descrição	Responsável	Data limite
D1	Publicar esta ata no sítio institucional da SEL	Carla Moreira Dias Pereira	26/02/2025
Próxima Reunião			

Data	Descrição
26/02/2025	Data provável da próxima reunião ordinária de monitoramento da governança da SEL pelo CIG
Redação da Ata	
Cargo	Nome
Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos (SEL/GAB/ASGEP) - 2ª Secretária do CIG.	Carla Moreira Dias Pereira.



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS CELESTINO BAHIA - Matr.0282149-4, Presidente do Comitê**, em 13/02/2025, às 17:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARINA PIRES - Matr. 0282287-3, Subsecretário(a) de Administração Geral substituto(a)**, em 14/02/2025, às 11:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DAIANA LIBERATO DA SILVA - Matr.0282289-X, Gerente de Documentação Administrativa**, em 14/02/2025, às 15:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LOPES DE JESUS - Matr.0282480-9, Assessor(a)**, em 14/02/2025, às 15:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA - Matr.0285751-0, Chefe da Assessoria de Comunicação**, em 14/02/2025, às 15:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA PAULA LOPES ANDRADE - Matr.0282144-3, Membro do Comitê**, em 14/02/2025, às 16:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA MOREIRA DIAS PEREIRA - Matr.0284326-9, Segundo Secretário(a) do Comitê**, em 17/02/2025, às 09:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM INEZ PESSOA DE FRANÇA - Matr.0261003-5, Membro do Comitê**, em 17/02/2025, às 10:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEILA BARRETO ORNELAS - Matr.0283111-2, Membro do Comitê**, em 17/02/2025, às 10:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO VIEIRA FELIX - Matr.0284347-1, Membro do Comitê**, em 17/02/2025, às 15:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LÍVIO LETÂNIO ARAGÃO GUERRA NOGUEIRA - Matr.0273964-X, Coordenador(a) de Projetos e Eventos e Esportivos**, em 17/02/2025, às 17:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA MARTINS DANTAS - Matr.0282268-7, Chefe da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos**, em 17/02/2025, às 17:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HEDER MOREIRA ROSA - Matr.0282345-4, Membro do Comitê**, em 19/02/2025, às 15:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO MÁRCIO AZEVEDO DOS SANTOS DE LIMA PAIVA - Matr.0282693-3, Primeiro Secretário(a) do Comitê**, em 20/02/2025, às 11:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=157085860)
verificador= **157085860** código CRC= **F0876BF5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Conjunto 9 Bloco K Edifício Wagner - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 -

Telefone(s):

Sítio - www.esporte.df.gov.br